



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1518/2013/DRS/SRHU

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório EFAP/SEDS nº 001/2011, de 03 de janeiro de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para Unidade Prisional de Diamantina, e,

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada novamente, em agosto de 2013, mandado devidamente instruído com as cópias da sentença de 1º grau e decisão do recurso de apelação, contendo cópia do acordão que deu provimento ao recurso interposto nos autos do Mandado de Segurança nº. 0024.11.147024-1, impetrado por **ROBERTO DIAS LIMA JUNIOR**.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir a decisão, revogando os efeitos do ato que desclassificou o candidato **ROBERTO DIAS LIMA JUNIOR**, constante no Despacho Administrativo nº. 281/2011/SRH/DRS, publicado em 13 de Abril de 2011 do Despacho Administrativo Nº 0912/2012/SRHU/SEDS, bem como Despacho Administrativo Nº 1106/2013/DRS/SRHU, datado de 05 de julho de 2013.

2.2 conceder o direito ao Candidato de participar das demais etapas do Processo Seletivo, se houver, assegurando o seu direito à contratação, condicionado aprovação em todas as fases do processo seletivo, observando a ordem de classificação.

Publique-se.

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos

ANA LUÍSA FONSECA CAMPOLINA
Assessora da Superintendência de Recursos Humanos

ALFC